

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 06 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Buíque – PE – COMDICA e a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 110/2001, dispõe sobre o resultado da Votação para dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buíque - PE.

Resolve:

Art.1º- Publicar o Resultado oficial da Eleição dos Candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Buíque – PE, que ocorreu no dia 06 de outubro de 2019, na **Escola Municipal Engenheiro Klaysson de Freitas Araújo**;

Art. 2º - Do número de votos apurados:

Total de votantes: 2742  
Total de votos válidos: 2661  
Total de votos nulos: 63  
Total de votos brancos 18

Art. 3º - Foram eleitos 05 (cinco) Conselheiros Titulares e 05 Conselheiros Suplentes;

1. Dos Candidatos Titulares:

1º Lugar: Cassiano de Araújo nº de votos 400.  
2º Lugar: Jamynson Luccas nº de votos 398.  
3º Lugar: Tedy de Siqueira nº de votos 353.  
4º Lugar: Jessica Ferro nº de votos 283.  
5º Lugar: Kiara Tavares nº de votos 282.

2. Dos Candidatos Suplentes:

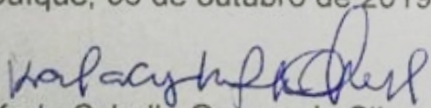
1º Lugar: Jear Marcelo nº de votos 262.  
2º Lugar: Gildo Pereira nº de votos 231.  
3º Lugar: Cleodon Bispo nº de votos 116.  
4º Lugar: Jeane Andrade nº de votos 78.  
5º Lugar: Víctor Maciel nº de votos 73.

Art. 4º O Resultado poderá ser alterado caso seja comprovada alguma irregularidade durante a campanha e na eleição;

Art. 5º Comprovada alguma irregularidade, caberá recurso que posterior ao julgamento dos mesmos será baixada uma nova Resolução com o resultado oficial.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque, 06 de outubro de 2019.

  
Karla Cybellé Gomes da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Publicado  
no quadro de  
avisos  
em 07.10.19*